

Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

MOÇÃO Nº 05 - MOC
05- 00013/2013

Reivindica providências para a criação da Secretaria do Idoso na cidade de São Paulo.

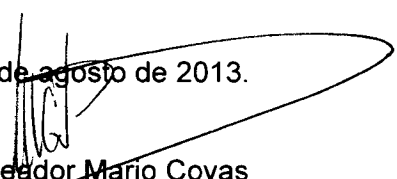
Considerando que o aumento da população idosa na cidade de São Paulo faz com que seja necessária a criação de uma Secretaria para garantir políticas públicas de saúde, lazer, cultura, educação, habitação e assistência social aos idosos, assegurar os direitos desta população e criar condições para a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na família e na sociedade.

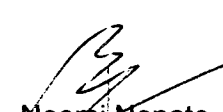
Considerando ação proposta pelo Vereador Rubens Calvo, deliberada na **Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social**, durante reunião ocorrida em 04 (quatro) de junho de 2013, e apoiada pelo Grande Conselho do Idoso e pelos movimentos de defesa dos direitos deste segmento;

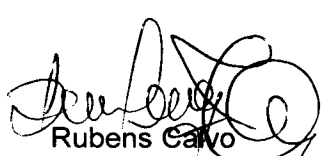
Considerando que diversos municípios do Brasil já contam com uma Secretaria com a finalidade de desenvolver no âmbito municipal um conjunto integrado de ações para o atendimento das necessidades das pessoas idosas, de acordo com o que determina a Política Nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso e demais Leis correlatas.

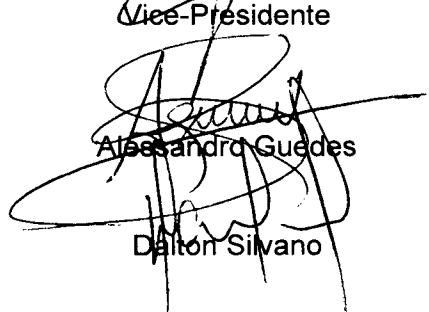
Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, reivindicando providências do poder Executivo para criação da Secretaria do Idoso no município de São Paulo.

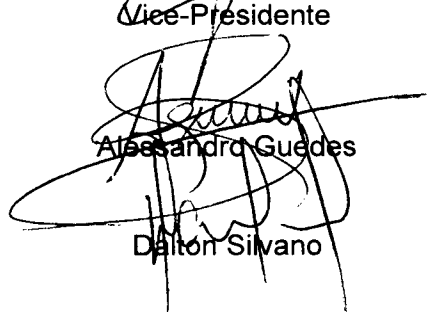
Sala das Sessões, 01 de agosto de 2013.

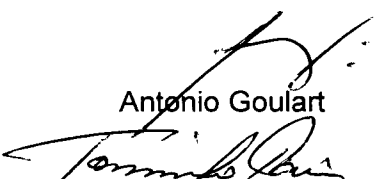

Vereador Mario Covas
Presidente da Comissão

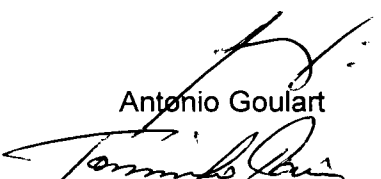

Noemi Nonato
Vice-Presidente


Rubens Calvo


Alessandro Guedes


Dalton Silvano


Antonio Goulart


Toninho Paiva